



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 1 de 16

Prefeitura Municipal de Morro Agudo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 2 de 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=DECRETO Nº 5.707, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021=

“Dispõe sobre atualização das medidas restritivas, temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID -19, no Município de Morro Agudo, SP para o período de 1 de novembro a 30 de novembro de 2021”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, que a situação epidemiológica demanda a manutenção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem claras e atualizadas tais medidas;

CONSIDERANDO atualizações do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a resolução SS 151/2021 de 6 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo;

D E C R E T A:

Art. 1º Para o período de **1 de novembro a 30 de novembro de 2021**, mantém-se o disposto no Decreto Municipal nº 5.571, de 29 de abril de 2021, com suas respectivas alterações e adotando-se medidas restritivas, de caráter temporário e excepcional, **previstas no ANEXO ÚNICO deste decreto**, com o objetivo imediato de conter a transmissão e a disseminação da COVID-19.

Artigo 2º Ficam estabelecidas, nos termos da resolução SS 151 de 6 de outubro de 2021 da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, as ações concernentes à retomada gradativa das atividades econômicas, incluindo o entretenimento no Estado de São Paulo no que diz respeito aos eventos gregários, tais como atividades culturais, eventos esportivos e eventos de lazer.

Parágrafo Único. Nos eventos previstos no “caput” deste artigo deverão ser observadas as seguintes medidas:

1- Esquema vacinal completo (duas doses ou dose única), ou, caso tenha apenas uma dose, obrigatório teste negativo para Covid-19 do tipo PCR, realizado até 48 horas antes do ingresso no estabelecimento, ou do tipo antígeno, realizado até 24 horas antes do ingresso no estabelecimento;

2- Para os não elegíveis na faixa etária para vacinação, ou seja, menores de 12 anos, deverá ser exigido teste negativo contra a Covid-19 do tipo PCR, realizado até 48 horas antes do ingresso no estabelecimento, ou do tipo antígeno, realizado até 24 horas antes do ingresso no estabelecimento;

3- Uso obrigatório de máscaras de proteção facial durante toda a permanência no recinto;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 3 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

4- Recomenda-se distanciamento social de, no mínimo 1,00 (um) metro, entre as pessoas;

5- Disponibilização de álcool gel a 70% em locais de fácil acesso e em quantidades suficientes;

6- Limite de ocupação da seguinte forma, desde que seja mantido o distanciamento social:

* de 16/10 a 31/10/2021: 50% de sua capacidade;

* a partir de 01/11/2021 a ocupação poderá ser de até 100% da capacidade do estabelecimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 4 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ANEXO ÚNICO

PERÍODO DE 1 DE NOVEMBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Fim das restrições de horário
para comércio e serviços

Ocupação de até 100% nos estabelecimentos

Obrigatório o distanciamento de 1 metro

Aglomerações continuam proibidas

Obrigatório o uso de máscara
em todos os ambientes

Protocolos de higiene devem ser
seguidos de acordo com o Plano SP

Ativ:
Acess
ativar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 5 de 16

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.508, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021=

“Dispõe sobre a exoneração de servidor temporário que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1302/2021, **EXONERAR** a pedido, a partir de 01/11/2021, BEATRIZ MARQUES DE SOUZA, portadora do CPF nº 420.136.808-48, ocupante da função temporária de CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (FEMININO), de provimento temporário (Portaria nº 9.418/2021).

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 8º da Lei 424/69, **NOMEAR** o (a) Sr(a). MICHELLE DA COSTA DAMASCENO SILVA, portador(a) do CPF nº 394.858.058-88, classificado(a) em 18º lugar no concurso público 001/2018, para a partir de 04/11/2021 e em estágio probatório exercer o cargo de PSICÓLOGO (Cargo ocupado anteriormente por ISABEL DE SOUZA CARVALHO), de provimento efetivo, referência base 135, lotado na Secretaria Municipal da Cidadania desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1328/2021, **EXONERAR** a pedido, a partir de 01/11/2021, ELIANA CRISTINA DE SOUSA, portadora do CPF nº 277.199.998-60, ocupante da função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, de provimento temporário (Portaria nº 9.498/2021).

Art. 4º Conforme o disposto no artigo 2º, I da Lei nº 2.230/02, no decreto 5.476/2020 e em virtude da necessidade da manutenção e intensificação das atividades desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal e consequente manutenção dos PROFISSIONAIS DE SAÚDE, contratados temporariamente, como parte das ações elencadas como prioritárias para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, e, finalmente, sendo a saúde pública direito constitucional do cidadão e dever do Poder Público, ficam **prorrogadas com vigência até 31/12/2021, conforme quadro abaixo**, as nomeações/contratações das funções temporárias abaixo discriminadas, oriundas dos Chamamentos públicos 001 e 002/2020, , conforme a seguir:

NOME	CPF/RG Nº.	FUNÇÃO
ANA CAROLINA DE SOUSA ALVES	335.160.948-50	AUXILIAR DE LIMPEZA
ANDREZA CRISTINA DE OLIVIRA LEME	22301765873	AUXILIAR DE LIMPEZA JORNADA 12/36
BRUNA OHANA SANTOS DAMASCENO	45181724850	AUXILIAR DE LIMPEZA JORNADA 12/36
CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA CUSTÓDIO	22301899802	AUXILIAR DE LIMPEZA JORNADA 40H SEMANAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 6 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

NOME	CPF/RG Nº.	FUNÇÃO
DIVINA GOMES DOS SANTOS	24989068866	AUXILIAR DE LIMPEZA JORNADA 12/36
EDNEIA DE JESUS COSTA DE MELLO	273.986.348/97	AUXILIAR DE LIMPEZA
JAINE TAINARA DE MENDONÇA GUARNIERI	465.761.138/03	AUXILIAR DE LIMPEZA
JAQUELINE FRANCISCO ROSA	36161841806	AUXILIAR DE LIMPEZA JORNADA 12/36
LETICIA DE BRITO SILVA	402.213.298-11	AUXILIAR DE LIMPEZA
LUCIANA CRISTINA SANDOVAL BERNARDINO	186.526.398-25	AUXILIAR DE LIMPEZA
LUCIENE MARIA DA COSTA BERNARDO	353.648.098-54	AUXILIAR DE LIMPEZA
MARIA GILVANETE SILVA LEME	335.159.318-05	AUXILIAR DE LIMPEZA
MONICA CRISTINA DA SILVA	32990594833	AUXILIAR DE LIMPEZA JORNADA 12/36
RAQUEL VELASCO SEGANTINI PEREIRA	122.391.988/93	AUXILIAR DE LIMPEZA
ROSELI CARLOS DOS SANTOS	191.453.588-00	AUXILIAR DE LIMPEZA
SOLANGE APARECIDA DA SILVA	26910190807	AUXILIAR DE LIMPEZA JORNADA 40H SEMANAIS
STEFANIA SEGANTINI BADARO LOPES PEREIRA	455.507.448/30	AUXILIAR DE LIMPEZA
SUELI ALVES DA COSTA	024.278.419/43	AUXILIAR DE LIMPEZA

Art. 5º Conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 1296/2021, **EXONERAR** a pedido, a partir de 01/11/2021, MARIO SERGIO PALHARES DENIPOTE, portador do CPF nº 222.352.018-90, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTES, OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMBIENTE, de provimento em comissão (Portaria nº 9.175/2019).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 28 DE OUTUBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 7 de 16

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 067/2021

Processo Administrativo N° 249/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de curativos tecnológicos para cumprimento de processo judicial, conforme descritivo no Termo de Referência. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 19 de novembro de 2021. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 19 de novembro de 2021. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 28/10/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 8 de 16

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 064/2021

Processo Administrativo N° 240/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de materiais destinados para confecção de grades de proteção a serem instalados nas caixas d'água dos bairros municipais e banheiros do parque permanente de exposições, conforme descritivo no Termo de Referência. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 16 de novembro de 2021. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 16 de novembro de 2021. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 28/10/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 9 de 16

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 059/2021

Processo Administrativo N° 230/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem dos veículos utilizados na Secretaria Municipal da Saúde, conforme descritivo no Termo de Referência. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 17 de novembro de 2021. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 17 de novembro de 2021. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 28/10/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 10 de 16

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 055/2021

Processo Administrativo N° 219/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração e eletrodomésticos destinados a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 22 de novembro de 2021. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 22 de novembro de 2021. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 28/10/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 11 de 16

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 052/2021

Processo Administrativo N° 212/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme descritivo no Termo de Referência. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 18 de novembro de 2021. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 18 de novembro de 2021. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 28/10/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 12 de 16

Aviso de Licitação

Pregão Presencial N° 061/2021

Processo Administrativo N° 236/2021

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau completo – armações e lentes, conforme descritivo no Termo de Referência. Entrega dos Envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00min do dia 23 de novembro de 2021. Credenciamento e Início da Sessão: as 09h10m do dia 23 de novembro de 2021. Aquisição do Edital: Poderá ser adquirido na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 28/10/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 13 de 16

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2021

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2020, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro - Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 16h, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste**, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 14 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif.	Nome	RG
1	Elisiani Aparecida Ogoshi Iwasaki	42151462
2	Adrieli Fernanda Roque Miguel	566676175
3	Thais Nayara da Cunha	398584382
4	Cassia Fernanda dos Santos	474253880
5	Tais dos Santos Otavio	411127627

Justificativa e vinculação: Conforme ofício da Secretaria de Saúde pelo Ofício 497/2021-SMS.

Morro Agudo, SP, 28 de outubro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 15 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 001/2020

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 001/2020, para comparecer(em) no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, situado na Praça Martinico Prado, nº 1.626 - Centro - Morro Agudo/SP, no horário das 09h às 16h, **no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste**, para contratação no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 1074

Página 16 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

CONVOCADO(S):

CUIDADORA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO (MASCULINO)

Classif.	Nome	RG
4	ANA BEATRIZ PEREIRA	578064649

Justificativa e vinculação: As contratações ora pretendidas destinar-se-ão para formação de equipe para operacionalização do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes "Lar de Acolhimento O Bom Samaritano", ao qual ficará vinculada a vigência e a necessidade da contratação, conforme previsto nos incisos V e VII do art. 2º e inciso XIV do §3º e §4º do art. 2º da Lei 2.230/02.

Morro Agudo, SP, 28 de outubro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal